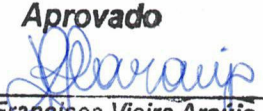


CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

Aprovado


Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 43 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que seja realizada a alteração do itinerário da linha de lotação municipal, de modo que inclua em seu percurso a passagem em frente à Policlínica Municipal, facilitando o acesso da população aos serviços de saúde."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade recorrente da população que utiliza os serviços de transporte público municipal, especialmente aqueles que precisam de atendimento na Policlínica Municipal. Atualmente, muitos usuários enfrentam dificuldades para chegar à unidade, seja pela



distância do ponto de parada mais próximo, seja por limitações de mobilidade, idade avançada ou condições de saúde.

A inclusão da Policlínica Municipal no itinerário da linha de lotação trará benefícios diretos à comunidade, promovendo maior comodidade, segurança e acessibilidade. Isso garantirá que pacientes, principalmente os que necessitam de consultas, exames ou tratamentos contínuos, possam se deslocar até a unidade de saúde com mais facilidade, sem depender de transporte particular ou percorrer longos trajetos a pé.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, analise a viabilidade técnica da proposta e promova as adequações necessárias no itinerário da lotação, sempre priorizando o bem-estar e a qualidade de vida da população dorense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, considerando sua relevância para a saúde de nossa população e para a melhoria das condições de vida de nossa população.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de Abril de 2025


JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Em	14	/	04	/	25
Às	10:07	horas,			
Protocolo nº	332/25				
RmCC2					
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.					